

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 10.081 DE 31 DE MAIO DE 2023

***PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 8.453, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO AFETADA POR COLAPSO DE EDIFICAÇÕES (COBRADE 2.4.1.0.0, CONFORME PORTARIA/MDR 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**RENATA BRAVO**, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Decreto nº 8.453 de 16 de maio de 2019, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência, conforme classificação COBRADE – 2.4.1.0.0 – Colapso de Edificações.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de maio de 2023.

**RENATA BRAVO**

*Prefeita Municipal – em exercício*

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de maio de 2023.

**RODRIGO SALES**

*Chefe do Departamento*